

**PORTARIA Nº 4858/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138716/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-V

MATRÍCULA: 999.1945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Paulo/São Paulo

PERÍODO(S): 22/10/2023 - 24/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento "Effecti Experience 2023", a ocorrer no período de 23 a 24/10/2023, em São Paulo/SP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 29 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 4859/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140535/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 999.108

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Rondon do Pará/Pará

PERÍODO(S): 30/08/2023 - 01/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Rondon do Pará/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 29 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 4860/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138961/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JAQUELINE NUNES GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.2219

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 22/08/2023 - 23/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar a PJ na realização de peças judiciais/extrajudiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 29 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 4861/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139785/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 21/08/2023 - 22/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar PJ em reunião da Promotoria Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 29 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 980578**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0524/2023-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA nº 0798/2022-MP/SUB-TA, de 19/10/2022, publicada no D.O.E. de 25/10/2022.

II - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 30 de agosto de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 980973**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****ERRATA**

Na parte final do texto do artigo 3º da Resolução nº 008/2023-CPJ, de 3 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.525, de 30 de agosto de 2023, **onde se lê:** "Resolução nº 001/2009/MP/CSMP", **leia-se:** "Resolução nº 003/2014/MP/CSMP".

**Protocolo: 980943**

**PORTARIA Nº 4914/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, estabelece no art. 50, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:

A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023;

O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 30 de agosto de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA